



(Tiago Leandro)

Concede ao **Sr. ÉRICO FRANCISCO INNOCENTE** o título de
Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ÉRICO FRANCISCO INNOCENTE** o
título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a
homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo,
o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. ÉRICO FRANCISCO INNOCENTE – Cidadão
Jundiaense.

Nasceu em São José do Rio Preto/SP. Engenheiro de formação,
possui uma sólida trajetória acadêmica e profissional, marcada
pelo compromisso com a educação e o desenvolvimento técnico
e científico. É Mestre em Engenharia Civil com ênfase em
Transportes pela Universidade Estadual de Campinas
(UNICAMP), além de ser licenciado em Formação Pedagógica
para Docentes da Educação Profissional pelo CEETEPS.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da
iniciativa.

TIAGO DA EL ELION